



**PORTARIA N.º 1504001/2025**

*Determina ponto facultativo na data que indica e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar expediente facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Santana do Cariri no dia **17 de abril de 2025** (Quinta-Feira Santa) em alusão ao feriado religioso da Sexta-Feira da Paixão instituído pela Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri,  
15 de abril de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA  
Presidente da Câmara